

JULIANA DOS SANTOS MACEDO MOREIRA	***.859.136-**	SÍTIO MOREIRA	11,9024	JULIANA DOS SANTOS MACEDO MOREIRA, SÍTIO MOREIRA
JUMAR MURILO DAS DORES	***.346.036-**	SÍTIO ITANGUÁ DO MEIO	0,4141	ITAMAR DA CONCEIÇÃO, ITAFONA; MARIA JOSE DAS DORES OLIVEIRA, ITAFONA
MARIA DOS REIS DA CONCEIÇÃO MARTINS	***.780.496-**	SÍTIO ITAFONA	6,6690	AFONSO BRUNO DE MATOS, ITANGUA DO MEIO; MARIA DOS REIS DA CONCEIÇÃO MARTINS, SITIO ITAFONA
RAFAEL JONAZ VIEIRA	***.116.006-**	SÍTIO BANANEIRA	1,2037	ARLINDO LUCAS DAS NEVES, SITIO LARANJEIRAS; JOSE FRANCISCO DA SILVA, SITIO DAS FLORES
RAIMUNDO FERNANDES ABREU	***.550.726-**	SÍTIO PASCOA	15,8121	LUCIENE DE OLIVEIRA PINTO ALVES, SITIO MANGABEIRAS; JUVENAL GERMANO LIMA, ESPRAIADA; MIGUEL RODRIGUES DE AGUIAR, ESPRAIADA; NOE RODRIGUES DE AGUIAR, ESPRAIADA; RUBIA ALVES RODRIGUES, ESPRAIADA
RUBIA ALVES RODRIGUES	***.916.906-**	ESPRAIADA	6,9704	LUCIENE DE OLIVEIRA PINTO ALVES, SITIO MANGABEIRAS
SEBASTIAO SIQUEIRA	***.853.746-**	SÍTIO DAS PEDRAS- MANOEL PEREIRA	9,0142	LOURINDA VIEIRA SILVA, MANOEL PEREIRA/SITIO CAFEZAL; GERALDO SIQUEIRA, SITIO PEDREGULHO / MANOEL PEREIRA; MARIA LUCIA VIEIRA SIQUEIRA, ILHA DAS PEDRAS-MANOEL PEREIRA
VALDIR TIMOTEO DE MELO	***.345.606-**	SÍTIO ACONCHEGO	6,8214	ELIZABETE LOPES DE MELO, LAGES;

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link [http://www.agricultura.mg.gov.br \(link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos\)](http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

32 cm -08 1963694 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município SENADOR MODESTINO GONÇALVES:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
MARIA ALICE DE SOUZA LUCENA	***.667.816-**	SÍTIO MANGABEIRAS	9,6400
MARIA ANA DOS SANTOS MORAES	***.838.046-**	SITIO OLARIA	11,6100

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link [http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos\)](http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 08 de julho de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -08 1963655 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de SENADOR MODESTINO GONÇALVES

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ELZA CASSIANA DE FÁRIA ALVES	***.834.886-**	SÍTIO RECANTO DA BEIJA FLOR	20,8780
FRANCISCO XAVIER GONZAGA	***.280.186-**	SITIO BELA VISTA	3,1489
JOÃO AGUIAR RODRIGUES	***.713.906-**	SITIO SOBRADINHO	7,3103
JOSÉ DA CRUZ FERNANDES	***.661.576-**	SITIO CAMPO DAS FLORES	4,3724
MAGNO JOSE DE OLIVEIRA	***.384.246-**	BARREIRO 01	26,4212
MARIA ROSANIA VIEIRA MARTINS	***.504.676-**	SITIO INGAZINHA	2,7004
SELVINO PEREIRA	***.870.626-**	CAPIM GORDURA	1,3519

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link [http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos\)](http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -08 1963687 - 1

ERRATA – EDITAL DE CHAMADA Nº 01/2024
PROCESSO SEI Nº 1230.01.0009530/2021-05
ERRATA –Edital de chamada Nº 01/2024. A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.573/0001-67, publica a correção decorrente da dilação do prazo de inscrição. DA CORREÇÃO: onde se lê: “ O recebimento de propostas de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos será no período de 21/06/2024 a 30/06/2024, nos termos definidos no

Edital. ” Leia-se: “ O recebimento de propostas de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos será no período de 21/06/2024 a 28/07/2024, nos termos definidos no Edital. ” Esta errata, tem por finalidade prover essas correções, em virtude de erro material, no Edital assinado em 18/06/2024, pelo Sr. Secretário do Estado, Thales Almeida Pereira e publicado na edição deste Diário Oficial em 21 de junho de 2024.

4 cm -08 1963398 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 866 /2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Espólio de Maria Alexandre de Oliveira	***.928.186-**	3121122023080521	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso I

4 cm -08 1963695 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 867/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
José Silva Luz	***.584.545-**	3122082023091923	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso V e Decreto 30.879/90 Art. 7º Inciso V

4 cm -08 1963697 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 868/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos	Penalidade
Kuara Comercial e Exportadora de Frutas LTDA	40.582.798/0003-03	3128072023102401	Lei 15.697/2005 Art. 12, Inciso II, alínea “a”	480 UFEMG’s

4 cm -08 1963698 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº9391270. Partes: IMA e SUPERSEEGS SEGURANCA ELETRONICA LTDA -ME. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, a partir de 17/08/2024, com manutenção do preço inicialmente contratado. Data de assinatura: 05/07/2024. 1º TERMO ADITIVO A

2 cm -08 1963263 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Nº. 190/2024 – Contrato - Partes: EPAMIG e Cenofisco Editora de Publicações Tributárias Ltda. Objeto: Aquisição de Boletins Eletrônicos. Valor: R\$4.365,25. Proc.: 3051002000083/2024. Assinatura: 08/07/2024. Vigência: 08/07/2024a08/07/2025 . Assinam : (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b)Caio Sérgio Serra-CENOFISCO.

2 cm -08 1963656 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO NO 3051002000103/2024
Pregão eletrônico 594/2024 Processo SEI/MG No 3050.01.0000594/2024-94 Objeto: Serviço especializado em colheita mecanizada para as unidades da EPAMIG –CETP e CESP. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 24/07/2024 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895004 – 34895042.

3 cm -08 1963452 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 1271000731/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas - FADENOR, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 12/07/2023, página 29, Editais e Avisos, com a finalidade de prorrogação de vigência até 08 de outubro de 2024. Assinatura: 08/07/2024.

2 cm -08 1963506 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 96/24-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e To Be Shows Eventos Ltda; Objeto: é a Autorização de uso doGrande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Valor: R\$402.090,00 (quatrocentos e dois mil e noventa reais).; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Bernardo Pires Vaz Dabês; Processo SEI: 2180.01.0001399/2024-49.

2 cm -08 1963169 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE, nos termos da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 16.296, de 01 de agosto de 2006, assim como do Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023, e da Resolução de Comissão Especial de Seleção nº 32/2024 e demais legislações aplicáveis ao objeto, torna público o Edital de Chamamento Público Nº 07/2024 e convida os Microempreendedores Individuais (MEI), as Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP) do setor moveleiro, cultivadores de eucalipto e mudas em viveiros florestais e para os apicultores, para seleção de interessados em participar do evento MINAS DE NEGÓCIOS | TURMALINA 2024, que acontecerá no Clube Campestre do dia 29 ao dia 31 de agosto de 2024, promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Turmalina e CDL TURMALINA, para venda de produtos e serviços ligados ao tema da feira conforme regras constantes neste Edital.

SUMÁRIO

DO EDITAL

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA.
2. DAS VAGAS.
3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E OBSERVAÇÕES
4. DAS INSCRIÇÕES
5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E PRAZOS PARA RECURSO
6. DA HABILITAÇÃO
7. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- ANEXOS

9. ANEXO I - MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

10. ANEXO II - FORMULÁRIO - INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS

11. ANEXO III - DO CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO

12. ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

13. ANEXO V - CRONOGRAMA

DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

O presente edital tem por finalidade selecionar Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) do setor de moveleiro, cultivadores de eucalipto e mudas em viveiros florestais e para os apicultores, que tenham sido reconhecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais como Arranjo Produtivo Local, esse edital de chamamento público contemplará os seguintes municípios que fazem parte dos APL a saber: ‘APL de Móveis Turmalina’ ‘APL Eucalipto da Chapada de Minas’ e ‘ APL Apicultura do Jequitinhonha’. Municípios: Turmalina, Minas Nova, Capelinha, Carbonita, Itamarandiba, Berilo, Araçuaí, Chapada do Norte, Diamantina, Francisco Badaró, Jenipapo de Minas e Virgem da Lapa.

Para a ocupação de estandes que serão fornecidos gratuitamente, com a finalidade de participarem no evento MINAS DE NEGÓCIOS | TURMALINA, que acontecerá no Clube Campestre do dia 29 ao dia 31 de agosto de 2024, promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Turmalina e CDL TURMALINA.

DAS VAGAS

São oferecidas 06 (seis) vagas, destinadas para os Microempreendedores Individuais (MEI), as Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP) do setor de moveleiro, cultivadores de eucalipto e mudas em viveiros florestais e para os apicultores, cujos CNAEs (Classificação Nacional das Atividades Econômicas) desenvolvidos sejam reconhecidos como Arranjo Produtivo Local.

Os municípios contemplados que fazem parte do APL reconhecido são: Turmalina; Minas Nova; Capelinha; Carbonita; Itamarandiba; Berilo; Araçuaí; Chapada do Norte; Diamantina; Francisco Badaró; Jenipapo de Minas; e Virgem da Lapa.

DO ESPAÇO - STANDS

Serão 36m² no total, divididos em 6m² para cada expositor apresentar seus produtos desenvolvidos pelos APL citados no item 1.1 deste edital, sendo divididos em 06 Stands, composto de montagem básica com parede em painel TS, iluminação e uma tomada de 110v a cada 3m² e uma placa de identificação por stand de 6m². Cada stand será entregue com 01 balcão em TS branco, nas medidas 1,00 x 1,00 x 0,50, 01 mesa tubular com tempo de vidro e 3 cadeiras. Em cada ilha será montado uma divisória com plotagem de impressão digital em vinil.

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E OBSERVAÇÕES

O (A) candidato (a) inscrito (a) concorrerá a um espaço para exposição evento MINAS DE NEGÓCIOS | TURMALINA, para comercialização dos seus produtos, e deverá cumprir as seguintes condições:

Ser Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), que exerça como atividade pelo menos 1 (um) dos CNAEs caracterizados das empresas pertencentes ao Arranjo Produtivo Local.

Pertença ao Arranjo Produtivo Local de APL de Móveis Turmalina ‘APL Eucalipto da Chapada de Minas’ e ‘ APL Apicultura do Jequitinhonha’, vales e região que abrange os seguintes municípios mineiros: Turmalina, Minas Nova, Capelinha, Carbonita, Itamarandiba, Berilo, Araçuaí, Chapada do Norte, Diamantina, Francisco Badaró, Jenipapo de Minas e Virgem da Lapa.

Tenha sede no Estado de Minas Gerais;

Tenha disponibilidade para viajar ou enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos durante o evento;

A ocupação do espaço obedecerá a proporcionalidade e limitação de vagas estabelecida no item 2.1 deste Edital.

O interessado deverá preencher o Formulário de Inscrição presente no endereço eletrônico: Link: INSCRIÇÃO

Cada proponente deverá encaminhar todos os documentos exigidos para a inscrição e avaliação do edital, sob pena de desclassificação imediata pela Comissão Especial de Seleção, designada por meio da Resolução SEDE Nº 32, de 04 de julho de 2024.

As despesas referentes a hospedagem, alimentação, traslados, passagens e transporte dos produtos, durante todo o evento devem ser custeadas pelo expositor ou cooperativa de produção selecionados no presente chamamento público.

DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO.

Somente será aceito 01 (uma) inscrição por Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), do setor de moveleiro, cultivadores de eucalipto e mudas em viveiros florestais e para os apicultores, cujos CNAEs desenvolvidos sejam abrangidos pelo Arranjo Produtivo Local - APL de Móveis Turmalina, APL Eucalipto da Chapada de Minas e APL Apicultura do Jequitinhonha.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS.

Preenchimento do formulário disponível em Link: INSCRIÇÃO

O (A) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos indispensáveis e obrigatórios:

registro empresarial na junta comercial, no caso de empresário individual ou de Sociedade Unipessoal Limitada;

ato constitutivo - estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedade empresária ou cooperativa. Sociedades por ações e cooperativas deverão também apresentar documentos de eleição de seus administradores;

prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

no caso dos microempreendedores individuais, apresentação de certificado de condição de microempreendedor individual, emitido no endereço eletrônico “Portal do Empreendedor”;

cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal do empreendimento;

certificado de participação em curso ou seminários de treinamento sobre técnicas de venda e/ou fornecimento para rede varejista ou equivalente;

formulário de informações dos produtos, devendo-se destacar no informativo (foto ou outro meio congênere) o detalhamento e características do acabamento da peça, com pontos de junção, costura ou cola, assim com as informações da origem da matéria-prima e outros, Anexo II deste Edital;

o(a) Microempreendedor(a) Individual (MEI), o(a) representante da Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) deve ser maior de 18 (dezoito) anos; e,

tenha disponibilidade para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.

As inscrições deverão ser enviadas em arquivo único, em versão PDF, imagens, fotos e documentos em outra versão serão desclassificados. Todos os documentos bem como anexos deste edital, deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição no formato PDF, em boa resolução.

Documentos ilegíveis serão desclassificados.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 09 de julho de 2024, a partir das 10:00h, ao dia 22 de julho de 2024, até às 22h00min.

A inscrição do(a) candidato(a) somente será aprovada após a análise da documentação apresentada, conforme estabelecido no Item 3 deste edital.

A inscrição deverá ser feita, através do preenchimento do formulário disponível no Link: <https://forms.gle/ZqNXRVESc1bG313W8>, e os documentos deverão ser anexados em arquivo único, em versão PDF. Toda inscrição concluída receberá confirmação de envio no ato da inscrição.

ATENÇÃO: Caso não receba a confirmação, entre em contato com a Diretoria de Arranjos Produtivos Locais, por meio de mensagem escrita, que deverá ser enviada no WhatsApp Institucional (31) 3915-7046 ou no e-mail diretoriaapcoop@ca.mg.gov.br.

Demais dúvidas e questionamentos deverão ser feitos diretamente no endereço eletrônico: diretoriaapcoop@ca.mg.gov.br.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E PRAZOS PARA RECURSO

ETAPA DE SELEÇÃO

A seleção dos Candidatos será efetuada em 03 (três) etapas: (i) inscrição; (ii) avaliação; (iii) habilitação/classificação, a ser realizada pela Comissão Especial de Seleção, nomeada via Resolução nº 32/2024, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, para este fim, para posterior participação, de forma gratuita, no evento.

Etapa 1 – Inscrição: Consistirá da análise e conferência dos documentos entregues, descrita no item 3.8 deste edital.

Etapa 2 – Avaliação: Consistirá na avaliação das amostras, obrigatoriamente ofertadas para o inscrito julgado como apto/vencedor, mediante distribuição da pontuação dos itens constantes no Anexo III- dos Critérios de Pontuação.

Etapa 3 – Habilitação: Consistirá no julgamento e divulgação da ordem de classificação.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação das propostas a maior nota no quesito:

Referente ao primeiro item de avaliação (constante no Anexo II);

Maior nota no quesito Tempo de mercado (data de abertura);

Maior nota no quesito Participação em curso ou seminário sobre técnicas de venda e/ou fornecimento para rede varejista ou equivalente; e como critério final de desempate, a idade do selecionado, dando-se preferência ao mais idoso.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202407090027050135.